



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 049/2021

Processo n.º: 166 – PLEX 033/2021

Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei n.º 033/2021, busca autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A mensagem justificativa informa que os recursos serão utilizados para a compra de diversos equipamentos, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos (SMVSU), tendo em vista que a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021 unicamente previu recursos oriundos de leilão para a referida pasta, que seriam insuficientes para atender a demanda.

Analizada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 13 de julho de 2021.

Ver. Juarez Vieira da Silva – PTB
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP
1º Secretário

Ver.^a Camila Oliveira
Republicanos

Ver. Gustavo Oliveira
PP

Ver. Paulo Azeredo
PDT

ALS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"